

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9012/2018

Ementa

Denomina "Rua GERALDO POMPERMAYER" a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/07/2018 03/08/2018 IOM 4434

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12570/2018 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



Processo n.º 20.290-3/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.012, DE 27 DE JULHO DE 2018

Denomina "Rua GERALDO POMPERMAYER" a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua GERALDO POMPERMAYER" a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negocios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

cs.2